



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO Nº. SEI-33/2023

Nomeia servidores para realizarem a fiscalização de contrato firmado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM-TO

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME nº 05, de 26 de Maio de 2017;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 13 de Agosto de 2021;

Comunicação Interna Nº. SEI-105/2023/CRM-TO/1ª SECRET/COADM/SECOL;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de nomeação de fiscais para os contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins - CRM-TO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para realizarem a fiscalização de contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, como segue:

Nº PCS	Objeto do PCS	Fiscal	Fiscal Substituto
2203-8/2023	Prestação de Serviços Bancários	Tácio Felipe da Costa Xavier	Marcelo Azevedo Reis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 09 de maio de 2023

JORGE PEREIRA GUARDIOLA

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Guardiola, Presidente**, em 09/05/2023, às 18:38, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0185882** e o código CRC **19A48183**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.27.000002203-8 | data de inclusão: 09/05/2023